
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO o período de férias do Servidor **JOÃO PAULO SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo efetivo de Fiscal de Obras do Município de Jardim do Seridó-RN, que ocorrerá de 10 de setembro de 2021 a 10 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente a Senhorita **LETÍCIA VALDEGER LIMA DE AZEVEDO**, matrícula n.º 1877, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Serviço-CC-4, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para responder pelas funções do cargo de Fiscal de Obras do Município de Jardim do Seridó-RN, sem acréscimo pecuniário em sua remuneração, enquanto perdurar as férias do Servidor **JOÃO PAULO SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo efetivo de Fiscal de Obras do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 2º A designação temporária citada no artigo anterior será de 10 de setembro de 2021 a 10 de outubro de 2021.

Art. 3º Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 31 de agosto de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:11FC1601

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2021. Edição 2601
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>